



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 06 (SEIS) DE MAIO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).**

Às 10 (dez) horas do dia 06 (seis) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Victor Alexis Fernandes Diniz – Assistente Jurídico; Alisson César Ribeiro Fernandes - Fiscal e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro; 2) Assinatura do Termo de Negócio Jurídico – JFRN – 6ª Vara Federal; 3) Portaria nº 021/2024 – CORE-RN; 4) Relatório do Setor de Cobrança; 5) Relatório do Core Itinerante realizado no mês de abril/2024; 6) Core Intinerante de Junho/2024; 7) Pagamentos agendados; e 8) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro**, em número de 30 (trinta), destes, 08 (oito) – Pessoa Física – Responsável Técnico, 18 (dezoito) Pessoa Jurídica e 04 (quatro) – Pessoa Física, seguinte ordem: **10.269/2024 – LÍCIA GABRIELLE GOMES DE OLIVEIRA; 10.270/2024 – SHRIMPFISH SOLUÇÕES PRODUTIVAS E BIOTECNOLOGIA PARA AGROPECUÁRIA LTDA; 10.282/2024 – J R PEREIRA – ME; 10.285/224 – PEDRO RAMON MEDEIROS GAMA; 10.286/2024 – REPRESENTA MAIS LTDA; 10.287/2024 – MAYRA DE CARVALHO MATOS; 10.293/2024 – MAXWELL DA SILVA BEZERRA; 10.294/2024 – HUGO NUNES SOARES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE AUTOPEÇAS – ME; 10.295/2024 – MARCELO N DA SILVA – ME; 10.296/2024 – B L DA SILVA – ME; 10.297/2024 –**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

NATHAN MITCHEL ROCHA – ME; 10.298/2024 – JOSÉ PESSOA SOBRINHO; 10.299/2024 – W DE LIMA PESSOA LTDA; 10.203/2024 – KATIENNE HAGLAYGLEY LINS TORRES FREIRE; 10.300/2024 – IARA KARINA BEZERRA DO NASCIMENTO; 10.301/2024 – M R MONTEIRO DUARTE – ME; 10.303/2024 – PENAS E PELOS LTDA; 10.304/2024 – VALMIR LINS DE SOUSA JÚNIOR; 10.305/2024 – LINS & GODEIRO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME; 10.306/2024 – KAROLINY FERNANDES CAMPOS – ME; 10.307/2024 – L8 GROUP S/A; 10.308/2024 – NEURACI M. DE SOUZA – ME; 10.309/2024 – THIAGO BRUNO BARBOSA DE SOUSA; 10.310/2024 - MAX VINÍCIUS TEIXEIRA DA SILVA; 10.311/2024 – MVT AGRO LTDA; 10.312/2024 – KARLA REGINA SILVA DO NASCIMENTO; 10.313/2024 – ALEXANDRE MAGNO NUNES BEZERRA; 10.314/2024 – ALEXANDRE M N BEZERRA LTDA; 10.316/2024 – TOTAL REPRESENTAÇÕES E NERCHANDISING LTDA; 10.317/2024 – LUCIVALDO BARBOSA DOS SANTOS – ME. Todos os pedidos de registro com informações favoráveis do Setor Jurídico. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de registros homologados por unanimidade. Tais requerimentos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do art. 18, §15, “b” Regimento Interno deste Regional. **Segundo Item** que trata da **Assinatura do Termo de Negócio Jurídico – JFRN – 6ª Vara Federal**. Dada a palavra ao Dr. Victor Alexis Fernandes Diniz que informou que trata de negócio proposto pela 6ª Vara de Execuções Fiscais da seção judiciária do Rio Grande do Norte a todos os conselhos de fiscalização profissional localizados no Estado do Rio Grande do Norte, cujo o objetivo é padronizar os procedimentos para distribuição e tramitação das ações de execuções fiscais com valores menores do que R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Terceiro Item** que se refere **Portaria nº 021/2024 – CORE-RN** que atribui comissionamento a colaborador efetivo. Considerando o desempenho do colaborador no setor de fiscalização, assim como também, os resultados obtidos, a diretoria-executiva do CORE-RN aprovou a Portaria nº 021/2024 – CORE-RN, cujo o Fiscal, Alisson Ribeiro Fernandes, a partir desta data assumirá a Chefia do Setor de Fiscalização. Tal portaria deverá ser inserida no Portal da Transparência e Site do Regional para que possa surtir seus efeitos legais. **Quarto Item**, quanto ao **Relatório do Setor de Cobrança**. De acordo com o relatório emitido pelo setor de cobrança, referente ao mês de março do corrente ano, ocorreram 83 (oitenta e três) diligências de cobrança aos registrados,



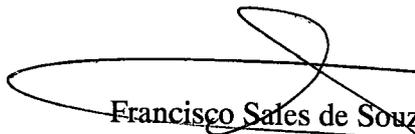
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

resultando em 42 (quarenta e dois) acordos, refletindo em 50,6% (cinquenta vírgula seis por cento) das ações realizadas, resultando numa somatória de R\$ 31.901,58 (trinta e um mil, novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos) a título de recuperação de crédito. **Quinto Item**, quanto ao **Relatório do Core Itinerante realizado no mês de abril/2024**. Dada a palavra ao Fiscal, Alisson César Ribeiro Fernandes, foram disponibilizados os seguintes dados obtidos e realizados durante o Core Itinerante, na terceira edição da fiscalização externa, no mês de abril (23 a 25), na cidade de Mossoró/RN: foram abertos 30 (trinta) Processos Administrativos Fiscalizatórios (PAF), destes, ocorreu a entrega de 11 (onze) notificações; 22 (vinte e duas) visitas realizadas a representantes, inclusive, 02 (duas) a escritórios de contabilidade. Vale destacar que dentre os processos em que os autuados não foram localizados e aqueles que não puderam ser visitados devido a limitação do tempo, as notificações foram encaminhadas via Correios. Por fim, das ações realizadas, resultaram na efetivação de 05 (cinco) registros: 01 (um) pessoa jurídica (empresário individual); 02 (dois) pessoa jurídica de responsabilidade limitada e 02 (dois) registros de responsável técnico. No que tange aos atendimentos realizado pelo setor de secretaria, os dados foram os seguintes: 24 (vinte e quatro) atendimentos; 06 (seis) registros novos; emitidas 15 (quinze) carteiras de identificação profissional no formato físico; 02 (duas) carteiras de identificação no formato digital; 04 (quatro) certidões de regularidade; realização de 04 (quatro) acordos. Dando seguimento a pauta, em análise o **Sexto Item**, que tem por objeto o **Core Itinerante de Junho/2024**. Considerando que a próxima edição do Core Itinerante e quarta edição da fiscalização externa, estava prevista para ocorrer na cidade de Mossoró, entretanto, trata-se de um mês festivo, e por tal motivo, a possibilidade de sucesso na fiscalização externa pode ser inferior ao que vem ocorrendo. Considerando, ainda, que após análise das cidades próximas que podem ser objeto do projeto, chegou-se a sugestão de Santa Cruz, haja vista o número de representantes localizados no sistema da fiscalização e que ainda não são registrados. Considerando, por fim, a quantidade de representantes que estão efetivando o registro oriundos de cidades próximas a Santa Cruz, como Tangará, por exempl, a diretoria-executiva, decidiu, após debates, que o Core Itinerante do mês de junho, do corrente ano, será realizado na cidade de Santa Cruz/RN, nos dias 17 a 21 de junho. **Sétimo Item, Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião da diretoria-executiva que ocorrerá em 13 (treze) de maio às 10 (dez) horas, na sede do regional.

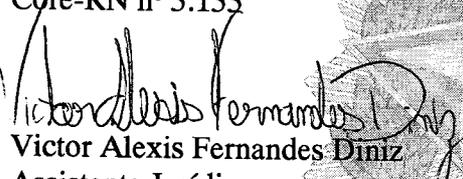


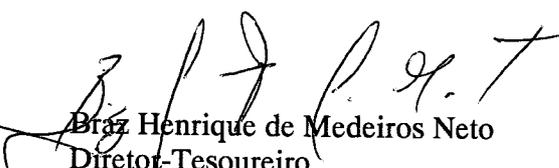
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

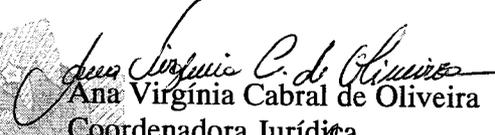
Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 58 (cinquenta e oito) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira, confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 06 (seis) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro). =====

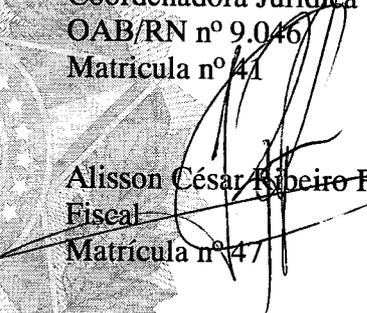
  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5.026

  
Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Secretário  
Core-RN nº 5.155

  
Victor Alexis Fernandes Diniz  
Assistente Jurídico  
OAB/RN nº 17.224  
Matrícula nº 38

  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6.671

  
Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Coordenadora Jurídica  
OAB/RN nº 9.046  
Matrícula nº 41

  
Alisson César Ribeiro Fernandes  
Fiscal  
Matrícula nº 47